

Id:05D5005529C81732

Id:05D5005529C8177B

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**
 GAB. DO VER. EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA - MDB 044/2024
 DATA 19/06/2024

PROTOCOLADO

MDB 044/2024

DATA 19/06/2024

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 35/2024,

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Que seja designado ao órgão competente a realização de Roço e Patrolamento nas Estradas Vicinais das Localidades: Queimada, Baixa Verde até a divisão com o Município de Padre Marcos/PI, Ponta da Queimada ao Povoado Mundo Novo até o limite com o município de Vila Nova/PI, neste município, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO a seguinte Indicação:

► Que seja designado ao órgão competente a realização de Roço e Patrolamento nas Estradas das Localidades: Queimada, Baixa Verde até a divisão com o Município de Padre Marcos/PI, Ponta da Queimada ao Povoado Mundo Novo até o limite com o município de Vila Nova/PI, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos nas estradas vicinais do nosso município. Os benefícios trazidos por esta proposição são significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere a segurança. Esta proposição sendo atendida será de suma importância, pois irá beneficiar aos que residem e trafegam no nosso município.

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**
 GAB. DO VER. EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA - MDB 044/2024
 DATA 19/06/2024

PROTOCOLADO

MDB 044/2024

DATA 19/06/2024

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 35/2024,

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para toda população, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Por fim, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, aos 19 de junho de 2024.



 Ver. EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA - MDB

 EXPEDIENTE
 Lido em, 21/06/2024
 Mécia Caroline Dias Gomes
 SECRETÁRIA DA CÂMARA

 A Ordem do Dia da Sessão de hoje
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de
 Belém do Piauí - PI
 Mécia Caroline Dias Gomes
 Secretária (A) da Câmara Municipal

 Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
 de Belém do Piauí, 21/06/2024
 Fabiana Santos Ribeiro
 Secretária (A) Administrativa
 Portaria Nº 03/2023, de 03 de Janeiro de 2023

 APROVADO(A) INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO
 No dia, 21/06/2024
 Mécia Caroline Dias Gomes
 SECRETÁRIA (A) DA CÂMARA

2

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

PROTOCOLADO

Nº 044/2024

DATA 19/06/2024

RESPONSÁVEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 110,

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei do Executivo nº 69/2024 de 04 de junho de 2024 e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Os vereadores que estes subscrevem, solicitam de V. Exa, ouvido o Plenário, e com a aprovação da maioria absoluta deste, seja conhecido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 69/2024, de 04 junho de 2024, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nesta reunião.

Justificativa:

O Projeto de Lei merece urgência para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, em 19 de junho de 2024.

 Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
 Presidente

 EXPEDIENTE
 Lido em, 21/06/2024
 Mécia Caroline Dias Gomes
 SECRETÁRIA DA CÂMARA

 Ver. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO
 Vice-Presidente

 Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
 de Belém do Piauí, 21/06/2024
 Fabiana Santos Ribeiro
 Secretária (A) Administrativa
 Portaria Nº 03/2023, de 03 de Janeiro de 2023

 Ver. MÉRICA CAROLINA DIAS GOMES
 1ª Secretária

 Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
 2º Secretário

 A Ordem do Dia da Sessão de hoje
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de
 Belém do Piauí - PI
 Mécia Caroline Dias Gomes
 Secretária (A) da Câmara Municipal

 APROVADO(A) O REQUERIMENTO
 ÚNICA DISCUSSÃO
 No dia, 21/06/2024
 Mécia Caroline Dias Gomes
 SECRETÁRIA (A) DA CÂMARA

Id:0E28A1275B04148C

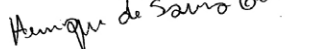
**Câmara Municipal de Gilbués - PI**
 Rua Fausto Lustosa - 89 - CEP: 64.930 000 - Gilbués - PI
 (0xx89) 578 1237 - CNPJ: 23.624.216/0001-23
 www.gilbues.pi.leg.br
Resolução nº 08/2024**APROVADO**

EM 20/06/24

VOTO(S) CONTRA -

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 06

ABSTENÇÃO(ÕES) 02



 Denomina a quadra da
 comunidade rural de
 Boqueirão deste município de
**ANTÔNIO TAVARES DE
 OLIVEIRA ou ANTÔNIO
 CAVOUQUEIRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou a presente Resolução.

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de **ANTÔNIO TAVARES DE OLIVEIRA - CAVOUQUEIRO**, a quadra da comunidade rural de Boqueirão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Juracy Carvalho, Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, 91º ano da Emancipação, 20 de junho de 2024.



HENRIQUE DE SOUSA GUERRA
 Vereador Autor